



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL**

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO  
24 DE ABRIL DE 2023**

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, de forma eletrônica, na sala de reunião da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, a Quarta Sessão Ordinária de Coordenação, com a presença da Doutora Lindôra Maria Araujo, Coordenadora; do Doutor Nicolao Dino de Castro e Costa Neto e do Nívio de Freitas Silva Filho, Membros Titulares. Justificada a ausência do Doutor Francisco Xavier Pinheiro Filho que teve seu voto apresentado pelo Doutor Nicolao Dino de Castro e Costa Neto. Foram objetos de deliberações:

**001. Expediente:** 1.00.000.005552/2023-53 - **Eletrônico**

**Relatora:** Dra. LINDÔRA MARIA ARAUJO

**Ementa:** COORDENAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 1.00206/2023-89. ALTERAÇÃO DAS NORMAS RELACIONADAS À DECLINAÇÃO E AO CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS CONTRIBUIÇÕES E SUGESTÕES SOBRE A MATÉRIA. RESPOSTA AO RELATOR DO CNMP COM AS CONSIDERAÇÕES DESTA 1ª CCR EM RELAÇÃO AO TEMA. CIÊNCIA AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA. ARQUIVE-SE.

**Deliberação:** O colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo encaminhamento das conclusões ao Relator do CNMP, via Sistema Elo, para as providências que entender cabíveis. Dê-se ciência ao Procurador-Geral da República. Ao final, archive-se, nos termos do voto da relatora, a Subprocuradora-Geral da República Lindôra Maria Araujo.

**002. Expediente:** 1.00.000.005592/2023-03 - **Eletrônico**

**Relator:** Dr. NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

**Ementa:** COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO COMUM Nº 0700065-33.2018.8.02.0020. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESIGNAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PARA QUE PROCURADOR DA REPÚBLICA POSSA OFICIAR PERANTE A JUSTIÇA ESTADUAL DE ALAGOAS. AÇÃO ORDINÁRIA EM QUE SE PRETENDE QUE SEJA RECONHECIDA A SUBVINCULAÇÃO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DO VALOR REFERENTE AO PRECATÓRIO Nº 030422348.2017.4.02.0000/PRC162476-AL,

EXPEDIDO PELO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, PARA O PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO EM EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO. RECONHECIMENTO PELO JUÍZO DA COMPETÊNCIA ESTADUAL. ALEGADA NECESSIDADE DE SUSCITAR DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA FEDERAL. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL COM O MUNICÍPIO DE MARAVILHA VISANDO A CORRETA DESTINAÇÃO DOS VALORES REFERENTES AO PRECATÓRIO PRC162476, RELATIVO AO EXTINTO FUNDEF. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ACORDO PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO MPF. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DESTA 1ª CCR AO DEFERIMENTO DO PEDIDO POR PARTE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA. REMESSA À 5ª CCR PARA PROSSEGUIMENTO.

**Deliberação:** O colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, manifestou-se favorável à designação do Procurador da República Bruno Jorge Rijo Lamenha Lins, em caráter excepcional, para officiar junto à Justiça Estadual de Alagoas, nos autos do Procedimento Comum nº 0700065-33.2018.8.02.0020. Encaminhe-se à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, nos termos do voto do relator, o Subprocurador-Geral da República Nívio de Freitas Silva Filho.

**003. Expediente:** 1.00.000.005655/2023-13 - **Eletrônico**

**Relator:** Dr. FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO

**Ementa:** COORDENAÇÃO. MEMORANDO CIRCULAR ORIUNDO DA SECRETARIA GERAL. RESOLUÇÃO CNMP Nº 258, DE 14 DE MARÇO DE 2023, QUE ALTERA A RESOLUÇÃO CNMP Nº 173, DE 4 DE JULHO DE 2017 E ESTABELECE A NECESSIDADE DE ENVIO AO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, RELACIONADAS À ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL FINALÍSTICA, DOS RAMOS E UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO PELA SECRETARIA GERAL DE SISTEMA WEB SERVICE PARA AUTOMATIZAR O ENVIO DAS INFORMAÇÕES. AUSÊNCIA DE PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS A SEREM ADOTADAS POR ESTA 1ª CCR. REMESSA À SECRETARIA GERAL PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, NO ÂMBITO DO MPF, PARA CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO DO CNMP.

**Deliberação:** O colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, manifestou-se no sentido de que não há providências imediatas a serem tomadas pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão. Encaminhe-se à Secretaria-Geral para manifestar-se quanto às providências adotadas, no âmbito do MPF, para cumprimento da determinação do CNMP, nos termos do voto do relator, o Subprocurador-Geral da República Francisco Xavier Pinheiro Filho.

**004. Expediente:** 1.00.001.000028/2023-86 - **Eletrônico**

**Relatora:** Dra. LINDÔRA MARIA ARAUJO

**Ementa:** COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CNJ. REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. INDICAÇÃO DOS PROCURADORES MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES E ALEXANDRE RIBEIRO

CHAVES. REMESSA DO CSMPF À 1ª CCR PARA MANIFESTAÇÃO. INCLUA-SE O PLEITO EM PAUTA PARA DELIBERAÇÃO, COM SUGESTÃO DE APROVAÇÃO DAS INDICAÇÕES.

**Deliberação:** O colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pela aprovação das indicações, nos termos do voto da relatora, a Subprocuradora-Geral da República Lindôra Maria Araujo. Comunique-se o Conselho Superior do Ministério Público Federal.

**005. Expediente:** 1.00.000.005277/2023-78 - **Eletrônico**

**Relatora:** Dra. LINDÔRA MARIA ARAUJO

**Ementa:** COORDENAÇÃO. OFÍCIO Nº 4345/2022 GABPR1-JGBS. DESIGNAÇÃO PARA ATUAR NA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 0000815-23.2012.8.15.0021, EM TRÂMITE NA VARA ÚNICA DE CAAPORÃ/PB E QUE TEM POR OBJETO CONFLITO FUNDIÁRIO.

**Deliberação:** O colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou por manifestar-se favorável à designação do Procurador da República José Godoy Bezerra de Souza, em caráter excepcional, para officiar junto à Justiça Estadual da Paraíba, nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 0000815-23.2012.8.15.0021, nos termos do voto da relatora, a Subprocuradora-Geral da República Lindôra Maria Araujo. Encaminhe-se a presente manifestação ao Gabinete do Excelentíssimo Procurador-Geral da República.

**006. Expediente:** 1.00.000.006066/2023-52 - **Eletrônico**

**Relator:** Dr. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

**Ementa:** COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. GRUPO DE ASSESSORAMENTO ESTRATÉGICO DA COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES. MINISTÉRIO DA SAÚDE. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. INDICAÇÃO. ENCAMINHE-SE AO GT SAÚDE.

**Deliberação:** O colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou por encaminhar à Coordenação do GT-Saúde para manifestação, tendo em vista as atividades relacionadas ao objetivo central do grupo, nos termos do voto do relator, o Subprocurador-Geral da República Nicolao Dino de Castro e Costa Neto.

**007. Expediente:** Relatório de Atividades 2022 - 1ª Câmara de Coordenação e Revisão

**Relatora:** Dr. LINDÔRA MARIA ARAUJO

**Ementa:** O relatório apresenta um balanço de todas as atividades da Câmara no decorrer do ano de 2022. O resumo apresenta desde o Planejamento Temático, passando pela Execução Orçamentária e Iniciativas de Coordenação. Além de destacar as reuniões e os eventos promovidos, como os da série 1ª Câmara em Foco. Destaca, ainda, os trabalhos ligados ao Gabinete GIAC-COVID-19, estatísticas de Revisão e Gestão da Informação e Comunicação. Inclua-se na pauta de Coordenação com sugestão de envio à Secom para diagramação e divulgação.

**Deliberação:** O colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pela aprovação do relatório e envio à Secom para diagramação e divulgação, nos termos do voto da relatora, a Subprocuradora-Geral da República Lindôra Maria Araujo.

- 008. Expediente:** Proposta de realização de evento com o tema Saúde e Previdência.
- Relatora:** Dra. LINDÔRA MARIA ARAUJO
- Ementa:** A 4ª edição da série 1ª Câmara em Foco, segundo evento do ano de 2023, pretende abordar 10 (dez) painéis, distribuídos em 3 (três) dias de trabalho. Sugestão de realização nos dias 20, 21 e 22 de junho e, a fim de viabilizar a execução dos prazos para emissão das passagens aéreas, sugere-se abertura das inscrições em 26/04/2023. Inclua-se a propositura em pauta de Coordenação para deliberação do Colegiado quanto à realização na cidade de Foz do Iguaçu.
- Deliberação:** O colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou por aprovar a realização do evento na data e locais sugeridos, nos termos da proposta apresentada pela relatora, a Subprocuradora-Geral da República Lindôra Maria Araujo.

*(assinado eletronicamente)*  
**LINDÔRA MARIA ARAUJO**  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 1ª CCR